



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0009692/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003325/2014. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	022002.0412200292.205 33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM SUBVENÇÕES SOCIAIS	33990000	7.000,00
0000087	022002.0812200542.211 33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	33990000	140.000,00
TOTAL:				147.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 outubro de 2015.


NEMIROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
658.743.237-91